ORDEM DO DIA

Serão apreciadas na Sessão Ordinária do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, a realizar-se no dia **14 de agosto** do ano em curso, às **16h**, na sala de Sessões do Colégio de Procuradores de Justiça, 6º andar da sede/leste do Ministério Público, avenida Lindolfo Monteiro, 911, Bairro de Fátima, as seguinte matérias:

1. Julgamento do Recurso interposto em razão do conflito de atribuições suscitado no Inquérito Policial nº 0003311-37.2014.8.18.0032. **Relatora:** Procuradora de Justiça Catarina Gadêlha Malta de Moura Rufino. **Revisora:** Procuradora de Justiça Zélia Saraiva Lima.
2. Aprovação do texto do projeto de lei que fixa as atribuições das Promotorias de Justiça Regionais e das Promotorias de Justiça de Teresina pelo Colégio de Procuradores de Justiça, nos termos do art. 33, §2º da Lei Complementar nº 12/93, aprovado na última Sessão do Colégio de Procuradores de Justiça.
3. Projeto de lei alterando o anexo da Lei Estadual nº 6.237/2012, criando cargos de Assessor de Promotor de Justiça.
4. Projeto de lei alterando a Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993, alterando a periodicidade das visitas carcerárias nas comarcas em que o Promotor de Justiça oficie.
5. Assuntos institucionais.

Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Piauí
Teresina (PI), 10 de agosto de 2017.

Martha Celina de Oliveira Nunes
Procuradora de Justiça
Secretária do Colégio de Procuradores de Justiça